



PORTARIA 015/2020 – GP

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
NOMEAÇÃO DA **OUVIDORA** DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO
VIEIRA – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 014/2020- GP** em que Nomeava a Ouvidora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 01 de junho de 2020.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
PRESIDENTE DA CMMV